



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
MESTRADO PROFISSIONAL EM
ENSINO DE HISTÓRIA**

EDITAL INTERNO n. 01/2021 PROFHISTÓRIA UFS

O Mestrado Profissional em Ensino de História da Universidade Federal de Sergipe (ProfHistória/UFS) torna público o Edital Interno para o financiamento a publicações digitais. Serão publicados até 08 (oito) livros digitais, englobando as linhas de pesquisa: Saberes históricos no espaço escolar; Linguagens e narrativas históricas: produção e difusão e Saberes históricos em diferentes espaços de memória.

OBJETIVO

Este Edital visa à publicação de até 08 (oito) livros técnico-científicos e didáticos relacionados com o Ensino de História de forma a construir espaço complementar para o diálogo acadêmico e a difusão do conhecimento, em consonância com as tendências contemporâneas da comunicação científica.

1. DA INICIATIVA

- 1.1 O Edital é uma iniciativa do Mestrado Profissional em Ensino de História da UFS, voltado à disseminação digital da produção científica dos professores do quadro permanente do Mestrado Profissional em Ensino de História, discentes ativos e egressos do ProfHistória/UFS.
- 1.2 O edital não prevê apoio financeiro para publicações no suporte impresso.
- 1.3 A edição dos livros adotará suporte digital, nos moldes *Creative Commons (licença para uso não comercial, vedada a criação de obras derivadas – www.creativecommons.org.br)* e será disponibilizada *on-line* no repositório institucional da UFS e na página do Mestrado Profissional em Ensino de História.

2. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 2.1 Todas as obras submetidas deverão seguir as normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, adotado no Brasil em 2016. A responsabilidade quanto ao atendimento sobre esse requisito é exclusivamente do(a) proponente;
- 2.2 A obra deverá ter 60 (sessenta) laudas, no mínimo e 250 (duzentas e cinquenta) laudas, no máximo, admitida a variação da quantidade de laudas em 10%, para mais ou para menos. O não atendimento desse requisito implicará na não homologação da inscrição do proponente pelo Comitê Editorial de Avaliação do Profhistória UFS;
- 2.3 As obras devem ser submetidas com estrutura compatível com o formato livro, já com as devidas adaptações e correções que as diferenciem de: relatórios de pesquisa, de ensino e de extensão; teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso (monografias, memoriais, artigos etc);
- 2.4 Os originais podem ser de autoria individual ou coletiva;
- 2.5 Cada autor e/ou organizador só poderá se inscrever com uma obra;

- 2.6 Nas coletâneas, o(s) organizador(es) deve(m) ter autoria de pelo menos um capítulo da obra; não podendo ser autor(es) em mais de dois capítulos;
- 2.7 Só poderão ser inscritas obras inéditas e devidamente concluídas;
- 2.8 As obras devem apresentar mérito acadêmico-científico, correção redacional, boa estruturação do texto, contribuição para o campo de estudos específico e originalidade (conforme formulário Anexo B);

3. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1 Para a submissão das propostas far-se-ão necessárias:

a) cópia digital da obra em mídia em extensão *doc Microsoft Word*

(via e-mail mestrado-profissional-em-historia@gmail.com, colocando “EDITAL LIVROS DIGITAIS” no campo assunto);

b) apresentação da obra com até 200 (duzentas) palavras;

c) ficha de cadastro preenchida (Anexo A);

3.2 Em hipótese alguma serão homologadas propostas submetidas com documentação incompleta.

3.3 Caso a obra contenha materiais (texto e/ou imagem) sujeitos à autorização de uso, a mencionada autorização formal, por parte do detentor legal, deve ser anexada. O ProfHistória não realizará qualquer compra de direitos desses conteúdos complementares.

3.4 Será de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente a veracidade das informações prestadas (textos e imagens), sob pena de incorrer nas sanções previstas nas esferas cível, criminal e administrativa.

3.5 O proponente deverá ser professor permanente do ProfHistória/UFS.

4. DOS PROCESSOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Após publicação das inscrições homologadas, as obras serão submetidas à análise de mérito científico pelo Comitê Editorial de Avaliação do ProfHistória UFS.

4.2 As análises de mérito científico das obras serão constituídas a partir dos critérios do formulário de avaliação (Anexo B).

4.3 A obra será aprovada se obtiver a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos na somatória geral para aprovação, considerando os percentuais mínimos de 50% para cada item avaliado.

4.4 Após a devida comunicação pública, a relação definitiva será encaminhada à Coordenação do ProfHistória UFS para que se inicie a produção editorial dos originais.

4.5 Em caso de empate, será considerada a maior nota obtida no item 2 (Conteúdo). Em caso de empate nesse item, será considerada a maior nota obtida no item 1 (Relevância), conforme critérios do Anexo B.

5. DA PRODUÇÃO GRÁFICA DOS LIVROS DO EDITAL

5.1 Após obter parecer favorável, o original em extensão.doc (Word) da obra será encaminhado para a produção gráfica.

5.2 O tempo necessário para produção gráfica da obra dependerá da ordem de recebimento, da qualidade

do material e do atendimento pelo proponente das solicitações efetuadas pela Comissão de Avaliação e pela Editora UPE.

5.3 Para configuração da capa será necessária a colaboração dos autores e/ou organizadores com o intuito de, em diálogo com a equipe da Coordenação Gráfica, explicitar aspectos sobre a obra, necessários para interpretação e tradução do tema em constructos gráficos.

5.4 A diagramação da obra está condicionada à aprovação, por parte do autor e/ou do organizador, do projeto gráfico proposto pela equipe de produção;

5.5 Após a diagramação da obra, só serão permitidas, aos autores e organizadores, duas revisões de natureza ortográfica (primeira geral e segunda cotejo) e uma de natureza gráfica.

5.6 Não serão permitidas inclusões ou exclusões de partes textuais da obra após a sua aprovação, exceto aquelas propostas pelo Comitê de Avaliação. Caso sejam necessárias, essas implicarão no retorno da obra para reavaliação.

6. DOS COMPROMISSOS DOS AUTORES

6.1 Os autores e/ou organizadores cederão o domínio da obra à Editora UPE, por um período de 5 (cinco) anos, a partir da sua publicação.

6.2 As solicitações de autorização da publicação da obra por outra editora (versões impressa ou eletrônica) deverão ser submetidas ao Comitê de Avaliação, mantendo-se a publicação objeto deste edital no prazo estabelecido no item 7.1.

6.3 O(s) autor(es) ou organizador(es) da obra compromete(m)-se a estar disponível(is) para fazer o acompanhamento da publicação, colaborando em todas as etapas e cumprindo, dentro do prazo previsto, todas as exigências estabelecidas;

6.4 Constitui ônus exclusivo do(s) autor(es) ou organizador(es) encaminhar ao ProfHistória/UFS a obra completa.

6.5 Após a publicação, o(s) autor(es) ou organizador(es) também deverá(ão) se comprometer a colaborar com a divulgação de sua obra; conceder entrevistas e permitir a veiculação de sua imagem, quando necessário.

6.6 A qualquer tempo, a obra inscrita nesse Edital poderá ser excluída do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.7 O conteúdo da obra é de inteira responsabilidade dos proponentes. A constatação da prática de plágio ou de outras formas de violação de direitos autorais implicará, a qualquer tempo, na desclassificação da proposta, não sendo possível, de nenhuma forma, atribuir responsabilidades legais e/ou administrativas à Editora UPE.

6.8 Os autor(es) ou organizador(es) deverão manter a originalidade da obra aprovada, salvo nos casos em que houver recomendações de alterações indicadas em parecer produzido pelo Comitê de Avaliação.

6.9 Os autor(es) ou organizador(es) deverão cumprir os prazos e orientações técnicas determinados pelo Comitê de Avaliação, sob pena de não ter(em) a sua obra publicada.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão discutidos no âmbito do Comitê Editorial de Avaliação.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES:	DATA
Lançamento do Edital (Portal ProfHistória/UFS)	22/02/2021
Inscrições	22/02/2021 a 11/04/2021
Divulgação das inscrições homologadas (Portal ProfHistória/UFS)	12/04/2021
Análise das obras pela Comissão Editorial	13/04/2021 a 26/04/2021
Divulgação preliminar dos resultados (Portal ProfHistória/UFS)	26/04/2021
Período recursal	26 a 28/04/2020
Resultado final (Portal ProfHistória/UFS)	29/04/2020
Entrega dos originais, pareceres e assinatura dos termos de edição das obras classificadas.	30/04/2020
Produção de editoração eletrônica	04/05 a 04/11/2021
Prazo final para a publicação das obras selecionadas	19/12/2021

9. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EDITORIAL DO PROFHISTÓRIA/UFS

Profª Drª Andreza Santos Cruz Maynard

Prof. Dr. Joaquim Tavares da Conceição

Prof. Dr. Itamar Freitas de Oliveira

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 19 de Fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Janaína Cardoso de Mello

Coordenadora do Mestrado Profissional em
Ensino de História/ PROFHISTÓRIA UFS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
MESTRADO PROFISSIONAL EM
ENSINO DE HISTÓRIA**

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do autor(a)/organizador(a): _____

Título da obra: _____

Quantidade de páginas: _____

Telefones: (____) _____ (____) _____

E-mail: _____

São Cristóvão, ____, _____ de 2021.

Assinatura

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 MESTRADO PROFISSIONAL EM
 ENSINO DE HISTÓRIA**

ANEXO B

TÍTULO DA OBRA:

AUTOR/ORGANIZADOR:

Quadro de avaliação

Aspectos sujeitos a avaliação	Comentários e/ou Sugestões		Pontuação obtida	Pontuação obtida
	Sim (justifique)	Não (justifique)	100	_____
1.Relevância O assunto tratado no livro é relevante para a área do Ensino de História, oportuno e original para ser veiculado por uma editora de caráter científico?			30	
2 - Conteúdo O título reflete clara e suficientemente o conteúdo do livro? A apresentação, introdução, a organização e o conteúdo do livro são satisfatórios? Há necessidade de acréscimo ou retirada de algum item que possa enriquecer o livro?			40	
3. Estrutura textual e organização. O texto apresenta coesão e coerência entre as partes? O texto atende as normas do português padrão e ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa vigente? As ilustrações e tabelas são necessárias e pertinentes, adequadamente posicionadas e com chamadas no texto? A Obra atende as normas da ABNT?			30	
TOTAL				

Parecer:

Conclusão (quanto à publicação do livro):

() Recomendado.

() Recomendado com restrições.

() Não recomendado.

Avaliadores